



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 006/2015**

### **Dispõe sobre o Currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a distância.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº NEAD-157/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a distância, proposta pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Biologia da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2015.

**Art. 2º** O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a distância, será oferecido em regime semestral modular, e terá a duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 14 (quatorze) semestres, com carga horária mínima de 3.220 (três mil, duzentas e vinte) horas, e obedecerá a seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
<b>1º Semestre</b>	
1. Linguagens e Meios de Comunicação	80
2. Educação Ambiental para a Sustentabilidade	80
3. Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	80
4. Gestão Educacional	80
5. Gestão de Sala de Aula I	80
6. Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	80
<b>Total do semestre</b>	<b>480</b>
<b>2º Semestre</b>	
7. Currículo Escolar e Diversidade Cultural	80
8. Biologia Celular	80



**Universidade de Taubaté**

Autorizada pelo Decreto Estadual nº 10.000/76  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

9. Organização dos Seres Vivos	60
10. Embriologia e Histologia	60
11. Anatomia Humana	60
12. Probabilidade e Estatística	60
<b>Total do semestre</b>	<b>400</b>
<b>3º Semestre</b>	
13. Genética: Heranças Vitais	60
14. Fisiologia Vegetal	60
15. Bioquímica I	60
16. Bioquímica II	60
17. Gestão de Sala de Aula II	60
18. Prática Pedagógica I – Ensino	100
<b>Total do semestre</b>	<b>400</b>
<b>4º Semestre</b>	
19. Microbiologia	60
20. Anatomia Vegetal	80
21. Morfologia Vegetal	80
22. Física	60
23. Língua Brasileira de Sinais – Libras	60
24. Prática Pedagógica II – Extensão	100
<b>Total do semestre</b>	<b>440</b>
<b>5º Semestre</b>	
25. Zoologia dos Invertebrados	80
26. Zoologia dos Vertebrados	80
27. Doenças Infecciosas e Parasitárias	80
28. Optativa I	60
29. Orientação de TCC I	40
30. Prática Pedagógica III – Pesquisa	100
<b>Total do semestre</b>	<b>440</b>
<b>6º Semestre</b>	
31. Ecologia: Teórico-Prática	120



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

32. Paleontologia	60
33. Evolução	80
34. Optativa II	60
35. Orientação de TCC II	40
36. Prática Pedagógica IV – Pesquisa	100
<b>Total do semestre</b>	<b>460</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>	<b>2620</b>
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	200
Estágio Supervisionado	400
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>3220</b>
<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>	<b>CH</b>
1. Tópicos Aplicados à Ciência e Tecnologia	60
2. Apicultura	60
3. Práticas de Laboratório em Aspectos Evolutivos dos Seres Vivos	60
4. Práticas de Laboratório em Citologia e Biologia Molecular	60

**Art. 3º** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 4º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do quarto semestre, sob a orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do curso.

**Art. 6º** As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), devendo o aluno cursar, no mínimo, duas destas disciplinas dentre as quatro oferecidas no curso.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autoria Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 05 de fevereiro de 2015.

**ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO**  
**VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de fevereiro de 2015.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**